

DESPACHO Nº 420/2025/SEI/GGGAF/ANVISA

Processo nº 25351.916858/2025-03

Interessado: GQUIP

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade.

1. **DE ACORDO** com o **DESPACHO Nº 251/2025/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA (SEI 3637985)**.
2. **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III da alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133, de 2021, e no Anexo I da Portaria Anvisa n. 1.616, de 19 de dezembro de 2024, a inexigibilidade de licitação em favor da **Health Technology Assessment International Society**, no valor de R\$ 5.402,56 (cinco mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente à conversão de USD 969,00 (novecentos e sessenta e nove dólares americanos).
3. Encaminho à COLIP para publicação, à GEFIC para emissão da nota de empenho e providências relativas ao pagamento.

FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES

Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 10/06/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3643609** e o código CRC **7791AD8F**.